



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE CICLISMO**

NORMAS DO PROCESSO DE FILIAÇÃO EQUIPAS DE CLUBE - Época 2019 -

Aprovado em Reunião de Direção a 13 .12.2019

Pelas presentes normas, a U.V.P./Federação Portuguesa de Ciclismo, apresenta os procedimentos de filiação das Equipas de Clube (corredores Sub23 e Elites) para o ano 2019.

1. FILIAÇÃO DE CLUBES

1.1. Todos os **Clubes** deverão **filiar-se através da Associação Regional** correspondente à sua área geográfica, a qual verificará se o processo de filiação está correto e mais tarde, também, procederá à entrega dos cartões emitidos pela UVP/FPC.

1.2. Os clubes têm de obrigatoriamente preencher o Boletim de Filiação, onde é exigido o preenchimento da informação da Publicação dos estatutos, e do Boletim Equipamento da Equipa, acompanhado da(s) respetiva(s) declaração(ões) de publicidade.

1.3. Os **Clubes com corredores Sub23 e Elites** têm de **filiar pelo menos um Diretor, um Treinador Nível 2, um Médico, um Mecânico, e um Paramédico (o médico tem de obrigatoriamente estar inscrito/reconhecido pela Ordem dos Médicos Portugueses).**

1.4. Cada Equipa de Clube que se inscrever deve filiar obrigatoriamente um mínimo de **seis corredores Sub-23 portugueses**, podendo filiar também corredores elites

1.5. O pedido de filiação deverá ser sempre acompanhado do montante correspondente às quotas anuais de filiação. (ver Regulamento Financeiro).

2. FILIAÇÃO DE ATLETAS

2.1. O processo de filiação deverá ser composto pelos seguintes documentos:

- Original do Boletim de Filiação para novas filiações (mais duas vias) da U.V.P./F.P.C. disponível no site (www.uvp-fpc.pt)
- Todas as renovações deverão utilizar o formulário existente para o efeito. (Renovação de atletas)
- Original do Boletim de Exame Médico do IPDJ
- Uma fotografia a cores atualizada só para novas filiações (tipo-passe) e fotocópia do B.I./C.C.
- O pedido de filiação deverá ser sempre acompanhado do montante correspondente às taxas de filiação. (ver regulamento financeiro)

NOTA: Só serão aceites os processos de filiação completos!
Qualquer pedido de filiação (atleta ou clube) que não esteja devidamente preenchido e completo será devolvido, à entidade que o enviou (Associação ou Clube).

A Direção